



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG
CEP.: 36979000 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2020

PROCESSO Nº 032/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, a importância da parceria e a necessidade de sua continuidade para o ano de 2022;

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM – APAE**, nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento, processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe fica prorrogado até **31/12/2022**, sendo mantidas as mesmas obrigações inicialmente pactuadas, nos termos do Plano de Trabalho inicial, anexo ao processo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor deste aditivo é de **R\$ 41.423,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, que serão repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 3.451,98 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

2.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, o presente Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Alto Caparaó, 28 de dezembro 2021.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
(Prefeito de Alto Caparaó)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM
- **APAE**
(Tarciso Gonçalves Correa)